



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Angela Andreza Furtado de Oliveira - Interina
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: Lucas Abrahao Rosa Cezário De Almeida
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Daniel Paes Araujo Marsili
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburgues da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Liana Celia Dunningham Leitão
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Paulo César Lemos de Oliveira
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: Cezar Augusto Vieira
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taísa Mara Moraes Mendonça
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Patrícia Lima Ferraz
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Jorge Rafael Barbosa Almeida
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: Edvaldo Lima Mafra
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Samuel Lima Sales Junior
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lilian da Silva Monteiro
RURAP: Kelson de Freitas Vaz
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Ana Claudia Pimentel Costa
UEAP: Kátia Paulino do Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FSA: Alysson Roberto Cassiano de Souza
Fundação de Saúde Amapaense: Carlos Rinaldo Nogueira Martins
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP:

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

28	MARCELO JOSÉ DE SOUZA NOBRE	PM	APTO
29	MARCIO VASCONCELOS FERREIRA	PM	APTO
30	MICHAEL SARMENTO DOS SANTOS	PM	APTO
31	MICHEL DO NASCIMENTO LIMA DIAS	PM	APTO
32	PATRICK SANTANA VILHENA	PM	APTO
33	PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA	PM	APTO
34	PILAR FURTADO DA SILVA	PM	APTO
35	RAILANE CRISTINA RIBEIRO SARMENTO	PM	APTO
36	RENATA BRITO SOUZA	PM	APTO
37	SANDRELLY GUEDES CHERMONT	PM	APTO
38	TALITA IZABEL DA COSTA PEREIRA	PM	APTO
39	TÁSSIO CAMILO OLIVEIRA DA SILVA	PM	APTO
40	WENDELL MOURA SILVA	PM	APTO

Macapá-AP, 31 de dezembro de 2025.

ALAN PATRICK COIMBRA MELO - CAP QOCBM
Coordenador do IESP

Protocolo 133825

Secretaria de Transporte

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2024-SETRAP

PARTES: Estado do Amapá por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes - CONTRATANTE e VOAR AVIATION MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA - CONTRATADA. **OBJETO: ADITIVO DE ACRÉSCIMO: ADIÇÃO DE QUANTITATIVO 25% no valor de R\$ 435.100,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil e cem reais), valor atualizado do Contrato de R\$ 2.175.500,00 (dois milhões, cento e setenta e cinco mil, quinhentos reais). DOTAÇÃO: 21.101.1.26.781.0062.2379; 3.3.90.30 e 3.3.90.39: 0.500. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 124 da Lei 14.133/2021 e suas alterações. **ASSINAM:** Marcos Alberto de Souza Jucá - Secretário/SETRAP e Alessandra Azevedo Coutinho Abrão - Voar Aviation Manutenção de Aeronaves Ltda. **ASSINATURA:** 30/12/2025.

Marcos Alberto de Souza Jucá
Secretário - SETRAP

Protocolo 133832

Secretaria de Turismo

PORTARIA Nº 153/2025 - SETUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5371, de 08 de maio de 2025, e tendo em vista o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Bruna da Silva Figueiredo para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato nº 010/2025 - SETUR/GEA, celebrado entre a Secretaria de Estado do Turismo e a EMPRESA TELECOMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para executar os serviços de integração da SETUR à rede Metropolitana do Governo do Estado do Amapá

(METROAP), incluindo a instalação de infraestrutura de rede, fornecimento e configuração de equipamentos, testes, homologação e suporte técnico inicial, conforme as especificações e diretrizes constantes no relatório de viabilidade técnica, emitido prodap.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 31 de dezembro de 2025.

Syntia Machado dos Santos Lamarão
Secretária de Estado do Turismo
Decreto nº 5371/2025-GEA

Protocolo 133867

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2025 - SETUR

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR E A EMPRESA TELECOMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA PARA OS FINS NELE DECLARADOS:

Pelo presente instrumento, de um lado, **O ESTADO DO AMAPÁ**, por intermédio da **Secretaria de Estado do Turismo - SETUR/GEA**, instituída pela Lei nº 0811 de 20 de fevereiro de 2004, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de maio de 2025, inscrito no **CNPJ Nº 11.762.219/0001- 44**, com sede na Rua Binga Uchôa, Nº 29, Bairro Central, CEP 68900-090, neste ato representada por sua Secretária, **Srª SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO**, inscrita no CPF sob o nº **XXX.524.XXX - 49**, residente e domiciliado na Rua Jovino Dinoá, nº 1604, Bairro: Central, Macapá-AP, nomeada pelo Decreto nº 5371, de 08 de maio de 2025, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **TELECOMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ (MF) nº XX.486.XXX/0001-XX**, com sede na Rua Padre Luis De David, Nº: 291, Bairro: ALVORADA, Macapá/AP, CEP: 68.906-650, neste ato representado pelo **SR. MARCELO CHAGAS PEREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 317.XXX PTC/AP e CPF(MF) nº **XXX.504.XXX-91**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito celebrar o presente **CONTRATO**, em observância às disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, da Lei n.º 14.133/2021, e, subsidiariamente, no que couber, pela Lei n.º 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor (CDC), legislação correlata, considerando as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para executar os serviços de integração da secretaria de estado do turismo (SETUR) à rede Metropolitana do Governo do Estado do Amapá (METROAP), incluindo a instalação de infraestrutura de rede, fornecimento e configuração de equipamentos, testes, homologação e suporte técnico inicial, conforme as especificações e